

Nota curricular

Dados pessoais — Francisco Manuel Mendonça de Abreu Lima, casado, nascido em 7 de Novembro de 1952, natural de Santo Ildefonso e residente na Avenida do Conselheiro Abílio Beça, 140, 5370 Mirandela.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agronómica.
Formação profissional — FORGEP — Curso de Formação em Gestão Pública.

Experiência profissional:

Responsável pela zona agrária do Douro Superior Norte de 2 de Maio de 1983 a 13 de Fevereiro de 1989;

Chefe de zona agrária do Douro Superior Norte de 14 de Fevereiro a 30 de Junho de 1989;

Chefe de divisão de Estudos de 7 de Maio de 1997 a 22 de Dezembro de 2003;

Chefe de divisão de Estudos desde 15 de Dezembro de 2004 a 28 de Fevereiro de 2007.

Despacho n.º 10 121/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das Direcções Regionais de Agricultura (DRA) que passam a designar-se por Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas nucleares elencadas no artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007.

Considerando que o funcionário José Manuel Moreira Nunes Matias possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de director de serviços de Inovação e Competitividade;

Considerando que possui licenciatura em Engenharia Zootécnica e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Inovação e Competitividade, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Inovação e Competitividade o licenciado em Engenharia Zootécnica José Manuel Moreira Nunes Matias, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — José Manuel Moreira Nunes Matias, casado, nascido em 15 de Julho de 1962, natural de Lamego e residente no Alto das Cavadas, lote 13, Vila Pouca de Aguiar.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Zootécnica;
Pós-graduação em Desenvolvimento Local, Território, Sociedade e Cidadania.

Formação profissional — FORGEP — Curso de Formação em Gestão Pública.

Experiência profissional:

De Setembro de 1985 a Outubro de 1986, foi colaborador no projecto de investigação n.º 11 do Programa de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes e Alto Douro (PDRITM) — «Estudo da produtividade e rentabilidade dos bovinos locais»;

No ano lectivo de 1986-1987, leccionou na Escola Preparatória Monsenhor Jerónimo do Amaral, em Vila Real, a disciplina de Ciências da Natureza;

Em Outubro de 1987, ingressou na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, como tarefeiro, na zona agrária Alvão-Padrela, em Vila Pouca de Aguiar;

Desempenhando as funções de vulgarizador especializado de gestão da empresa agrícola e de extensionista;

Foi monitor em várias acções de formação para jovens empresários agrícolas, nomeadamente nas áreas de gestão da empresa agrícola, bovinicultura de leite, bovinicultura de carne, nutrição animal, melhoramento animal, cunicultura, produção de pequenos ruminantes, noções gerais de economia;

Nos anos de 1991 e 1992, foi coordenador da equipa de trabalho que elaborou o Programa de Desenvolvimento Agrário Regional do Alto Tâmega e Alvão-Padrela;

Em 1997, é nomeado supervisor do Agrupamento de Zonas Agrárias do Alto Trás-os-Montes, funções que desempenha até 2004, retomando as mesmas em 2005, até Fevereiro de 2007;

Faz parte do grupo de trabalho que está a desenvolver o Serviço Cooperativo de Extensão de Trás-os-Montes e Alto Douro (SCÉ-TAD), no âmbito do programa «Cidades Virtuais», do Ministério da Ciência;

Faz parte da equipa de validação das acções realizadas no âmbito da medida n.º 4.2.1 do AGRIS, «Apoio ao melhoramento e preservação das raças autóctones».

Despacho n.º 10 122/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA) que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas nucleares elencadas no artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007.

Considerando que o funcionário Manuel António Ovelheiro possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de director de serviços de Agricultura e Pescas;

Considerando que possui licenciatura em Engenharia Agronómica e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Agricultura e Pescas, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Agricultura e Pescas o licenciado em Engenharia Agronómica Manuel António Ovelheiro, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, auferindo a retribuição correspondente à categoria de origem, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 31.º do mesmo diploma.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — Manuel António Ovelheiro, casado, nascido em 23 de Janeiro de 1951, natural de Mogadouro e residente na Rua de Haia, 22, Senhora da Hora, 4460 Matosinhos.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agronómica.
Experiência profissional:

Professor no ano lectivo de 1980-1981 das disciplinas de Ciências da Natureza e Biologia na Escola Secundária da Sobreda, em Almada;

Estagiou em 1981-1982 na Estação de Lacticínios de Paços de Ferreira, da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, com um trabalho subordinado ao tema «Fertilidade do solo e variedades de milho no Vale do Sousa», tendo continuado a desenvolver trabalho na mesma, após conclusão do estágio;

Foi relator do Programa de Desenvolvimento Agro-Pecuário Carne para o Entre Douro e Minho;

Responsável pelo sector de cereais e pela coordenação dos campos de demonstração do PROCALFER;

Nomeado responsável pela Divisão de Análise e Projectos em Março de 1987. Tomou posse como chefe de divisão de Análise e Projectos em Outubro de 1987, altura em que ingressou formalmente nos quadros da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

Em Dezembro de 1991, foi encarregado, enquanto chefe de divisão, de superintender à instalação e coordenação da futura unidade orgânica responsável pela gestão de todas as medidas de política sócio-estrutural;

Em Setembro de 1992, foi nomeado gestor de todos os programas do PEDAP;

Em Junho de 1993, e em consequência da alteração da Lei Orgânica da Direcção Regional, é nomeado chefe de divisão de Medidas de Política Sócio-Estrutural. Em de Julho de 1996, foi nomeado director de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar, acumulando até à publicação do Decreto-Lei n.º 14/97, de 6 de Maio (Lei Orgânica da Direcção Regional), as competências da Divisão de Medidas de Política Sócio-Estrutural;

Em Maio de 1997, foi nomeado definitivamente na categoria de assessor principal da carreira de engenheiro;

Em Agosto de 2002, passou a exercer funções técnicas na Direcção de Serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar;

Em Junho de 2005, foi nomeado para o cargo de subdirector regional de Agricultura da DRAEDM, cargo que manteve até Fevereiro de 2007;

Autor do manual «Estudo de casos de boas práticas de gestão de explorações agrícolas», editado em 2005;

Participou e apresentou comunicações em seminários, encontros, palestras e colóquios vários;

Foi membro do júri do concurso Jovem Agricultor Português de 1989 a 1994;

No âmbito da cooperação internacional, fez visitas a explorações agrícolas de Espanha, França e Suíça.

Despacho n.º 10 123/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das Direcções Regionais de Agricultura (DRA) que passam a designar-se por Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas nucleares elencadas no artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007.

Considerando que o funcionário António Fernando de Campos Cêa possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de director de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade;

Considerando que possui licenciatura em Economia e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade o licenciado em Economia António Fernando de Campos Cêa, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, auferindo a retribuição correspondente à categoria de origem, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 31.º do mesmo diploma.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — António Fernando de Campos Cêa, solteiro, nascido em 26 de Junho de 1948, natural de Ferreiros do Dão, Tondela, e residente na Rua do Duque de Saldanha, 428, 1.º, D, 4300 Porto.

Formação académica — licenciatura em Economia.

Formação profissional:

Curso de Técnicas de Comunicação em Extensão — DG Extensão Rural;

Curso de Modernas Técnicas de Gestão/Sector Público — NORMA;

Curso de Gestão de Recursos Humanos — NORMA;

Curso de Avaliação de Projectos — GP e Integração Europeia;

Curso sobre Aspectos Gerais de Integração Europeia — INA;

Curso de Preparação de Programas de Desenvolvimento Regional — INA;

Curso de Preparação Pedagógica de Formadores — DGAP.

Experiência profissional:

Coordenador do Departamento de Cooperativas Agrícolas do Norte e Centro do Instituto de Reorganização Agrária de 1975 a 1978; Chefe dos Serviços de Apoio ao Associativismo Agrícola da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho de 1978 a 1981;

Presidente da Subcomissão (interministerial) para a Extinção dos Grémios da Lavoura e suas Federações do Entre Douro e Minho, em 1980 (em acumulação);

Chefe de estudos e planeamento da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho de 1982 a 1986;

Chefe de divisão de Associativismo e de Gestão da Empresa Agrícola, da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, de 1986 a 1993;

Gestor regional do Programa de Agrupamentos de Defesa Sanitária, gestor do PEDAP, no período de 1989 a 1993 (em acumulação);

Director de serviços de Mercados e Garantia Agrícola da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho de 1993 a 1996;

Director Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho de 1996 a 2002.

Informações complementares relevantes:

Trabalhou no sector privado de 1966 a 1970;

Foi docente em:

Faculdade de Economia do Porto de 1974 a 1975;

Instituto Superior de Serviço Social do Porto de 1974 a 1977;

Universidade Portucalense de 1988 a 2002;

Foi consultor da OIT — Organização Internacional do Trabalho em 1981;

Foi consultor do Governo de Cabo Verde em missão de cooperação ao serviço do Estado Português em 1983;

Participou em visitas de estudo no domínio agrícola na Europa, designadamente em Holanda, França, Alemanha, Dinamarca, Bélgica e Espanha;

Prestou assessoria directa à presidência do Instituto de Reorganização Agrária e a todas as sucessivas direcções da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

Foram-lhe atribuídos vários louvores públicos por entidades oficiais e associativas.

Despacho n.º 10 124/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das Direcções Regionais de Agricultura (DRA) que passam a designar-se por Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reor-